PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº. /2019.

Institui no Calendário Oficial do município de Santarém, a "**Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando de suas atribuições regimentais Faz saber que o plenário aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial do município de Santarém, a **"Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar"**.

Parágrafo Único: A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar será celebrada anualmente na segunda semana do mês de outubro que coincidirá com o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, instituído em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados pelo ambiente escolar nortearão atividades em todas as Instituições de Ensino do município e terão como objetivos:

I - Desenvolvimento de ações no sentido da prevenção e combate à Ansiedade;
II - Fomentar a capacitação de todos os agentes educacionais, implementando no ambiente escolar ações preventivas;
III - Estimular o desenvolvimento de Práticas Restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identificarem a violência física, psicológica e o Bullying como desencadeadores de Ansiedade e Depressão no ambiente escolar;
IV - Realizar ações educacionais que permitam a aproximação da escola com as famílias dos alunos.

Art. 3º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, serão os responsáveis por coordenar as ações da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados pelo ambiente escolar.

Parágrafo Único: O Poder executivo poderá realizar Parceria Público Privada (PPP) com Instituições de Ensino Superior privadas, que possibilitarão apoio técnico e científico para as ações que serão realizadas.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

JUSTIFICATIVA:

De acordo com pesquisadores, a Ansiedade é uma condição humana em resposta natural a determinados estímulos. Necessária à sobrevivência social, pode permanecer por toda vida de uma pessoa, mas, quando é desproporcional, torna-se patológica e desencadeia uma série de transtornos físicos, psicológicos e até sociais.

A ansiedade tem provocado muitos transtornos no meio escolar, desde os anos iniciais, observada comumente também no meio acadêmico e entre os educadores. Diante da grande quantidade de estímulos e o excesso de informações em constante aceleração, provocadas pelos padrões de vida atuais, não é de se estranhar que a ansiedade tenha aumentado na sociedade como um todo.

De acordo com a Revista Saúde, entre as crianças, por exemplo, 10% já sofrem com Transtornos de Ansiedade e 5% em cada dez passarão por algum episódio depressivo em função dela.

É importante refletir, que o ambiente escolar pode ser desencadeador dos Transtornos de Ansiedade quando este é agressões, o Bullying é cada vez mais presente no ambiente escolar. As intimidações e agressões são causadores de depressões e desencadeiam os mais variados desequilíbrios sobre a saúde mental, além do constrangimento e isolamento dos estudantes.

Para especialistas os caminhos apontados para o combate ao Bullying estão na formação continuada dos Educadores e em Políticas Públicas de prevenção e conscientização voltadas ao cotidiano escolar.

Neste sentido, este projeto de lei visa garantir a semana de prevenção aos Transtornos Generalizados de Ansiedade como ação estratégia para seu combate no Município de Santarém.

Certo da relevância do mesmo, peço a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD